

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 81/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristovão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.962/0001-49, com sede administrativa na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro – Município de QUEDAS DO IGUAÇU - PR, neste ato representado pelo Prefeita Municipal **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº. 643.487.929-68 e RG nº 3.050.319-8 SESP-PR, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 81/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

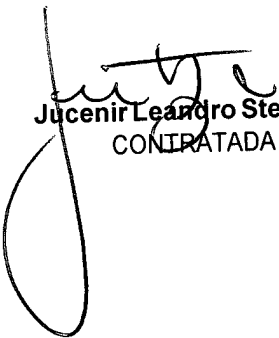
Cláusula Primeira: Que o valor constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO DE RATEIO 81/2017** que era R\$ 554.860,20 fica acrescido de R\$ 300.000,00, passando a totalizar R\$ 854.860,20, sendo que o valor acrescido será utilizado para aquisição de ambulância, devidamente equipada, para execução do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Primeira, do Contrato de Programa nº 009/2017.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do **CONTRATO DE RATEIO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 19 de setembro de 2018.


Marlene Fatima Manica Revers
CONTRATANTE


Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

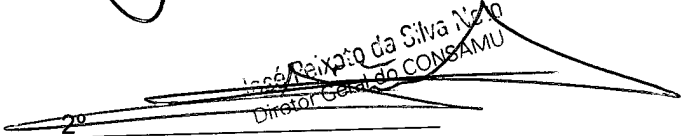
1º

Nome: **Marciano Schmitt**
CPF: **897.206.019.49**

2º

Nome:

CPF:


Manoel Reinaldo da Silva Neto
Diretor Geral do CONSAMU